PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

PORTARIA SESA Nº 021/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.505.990-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a pedido, a **Licença para Trato de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria nº 0459/2021/DG/SESA, no período de 15/10/2021 a 14/10/2023, à servidora **Patrícia Rodrigues Absalão**, RG nº 7.989.197-5, Técnico de Enfermagem, lotada na Vigilância da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **01/02/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 10/01/2022 16:26. Inserido ao protocolo **18.505.990-1** por: **Leda Simone Soares** em: 10/01/2022 13:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f56850c9075259dc62da9e3fee308d6e**.